



**TERMO DE ATOS PREPARATÓRIOS**

**PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

**ORIGEM: Equipe de Planejamento da Demanda**

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belo Vale/MG solicitou à Equipe de Planejamento, por meio de Documento de Oficialização da Demanda (DOD), que procedesse aos trâmites necessários à contratação destinada à aquisição de veículo adaptado para funcionamento como unidade móvel de vacinação (Vacimóvel), destinado a atender às necessidades das ações de imunização desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

Diante do pedido e da apresentação dos nomes da Equipe de Planejamento da contratação, está se reuniu e tomou as providências necessárias para análise da demanda apresentada e para o regular andamento do processo de contratação.

A Equipe de Planejamento, no exercício de suas atribuições legais e em estrita observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu à identificação da necessidade de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Mapa de Riscos, instrumentos essenciais ao planejamento da contratação e à verificação da viabilidade técnica, operacional e administrativa do objeto em análise.

Os documentos foram devidamente elaborados, aprovados e inseridos no processo de contratação, compondo o conjunto de peças técnicas que subsidiam a tomada de decisão administrativa.

A contratação pretendida justifica-se pela necessidade de ampliar o acesso da população às ações de imunização, permitindo que as equipes de saúde realizem atendimentos em comunidades rurais, localidades de difícil acesso, bairros mais afastados, instituições de ensino e eventos promovidos pelo Município, contribuindo para o fortalecimento das estratégias de vacinação extramuros e para o aumento da cobertura vacinal.

Ressalta-se que a presente contratação encontra respaldo na Resolução SES nº 10.308, de 14 de julho de 2025, que estabelece diretrizes para o financiamento e implementação de estratégias voltadas ao fortalecimento das ações de imunização nos municípios, incluindo a implantação de unidades móveis de vacinação (Vacimóvel), com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços de vacinação e melhorar os índices de cobertura vacinal.

Considerando que o objeto pretendido consiste na aquisição de veículo automotor com adaptação específica para funcionamento como sala de vacinação móvel, cujas características técnicas podem ser claramente definidas no Termo de Referência, a Equipe de Planejamento concluiu que a forma mais adequada de contratação será por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, garantindo ampla competitividade, transparência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

No que se refere à estimativa do valor da contratação, esta foi estabelecida com base em pesquisa de preços realizada pela Equipe de Planejamento, em conformidade com os critérios definidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

Foram adotadas as seguintes fontes de consulta:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Administração 2025/2028



- **Pesquisa direta com fornecedores especializados na comercialização e adaptação de veículos destinados a unidades móveis de saúde**, considerando empresas com atuação compatível com o objeto da contratação, visando captar valores atualmente praticados no mercado e assegurar a compatibilidade dos preços estimados com a realidade econômica.
- **Consulta a contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP**, com a finalidade de verificar valores praticados por outros órgãos da Administração Pública em objetos semelhantes, contribuindo para a formação de parâmetros de referência e para a validação da estimativa de preços.

A metodologia adotada permitiu identificar valores de referência compatíveis com os preços praticados no mercado, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública.

Após a fase de levantamento de preços e elaboração dos documentos técnicos, a Equipe de Planejamento, em conjunto com o Setor de Contabilidade, verificou a existência de recursos orçamentários suficientes para suportar as despesas decorrentes da futura contratação, conforme atestado de disponibilidade orçamentária anexado ao processo.

Ressalta-se que a identificação dos recursos orçamentários e financeiros foi realizada com o auxílio do Contador do Município de Belo Vale, garantindo a adequação da despesa às previsões constantes da Lei Orçamentária vigente.

Dessa forma, concluída a fase de planejamento da contratação, a Equipe de Planejamento entende estarem presentes os requisitos necessários para o prosseguimento do processo administrativo, com o encaminhamento dos autos ao Agente de Contratação, para a adoção das providências necessárias à instauração do procedimento licitatório.

Assim, para a continuidade do procedimento e realização dos próximos atos administrativos, seguem anexos os seguintes documentos:

- a) Pesquisa de Mercado;
- b) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c) Mapa de Análise de Riscos;
- d) Termo de Referência;
- e) Dotação Orçamentária e disponibilidade financeira.

Belo Vale, 13 de Abril de 2026.

---

**Ana Caroline Vieira Rezende**  
Secretária Municipal de Saúde  
Equipe de Planejamento

---

**Natane Stefhani de Carvalho**  
SUPERVISORA DE CONTRATOS E ATAS  
EQUIPE PLANEJAMENTO